



Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2021-2024

REQUERIMENTO Nº _____/2023

Solicito a criação de Comissão Especial Parlamentar com finalidade de apurar a regularidade, legalidade e constitucionalidade dos Decretos expedidos pelo Poder Executivo Municipal no ano de 2022, bem como no ano corrente, e se de fato foram emitidos em estrito exercício do poder regulamentar.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 47 e 95, §1º do Regimento Interno, REQUER, após deliberação do Plenário, o que se segue:

Considerando que este Parlamentar solicitou através do Requerimento nº 063/2022, aprovado na 52ª Sessão Ordinária de 2022, cópias de todos os Decretos emitidos pelo Poder Executivo Municipal nos últimos 12 meses, cuja finalidade seria fiscalizar se os referidos decretos estariam sendo expedidos em conformidade com os parâmetros constitucionais e legais e em estrito exercício do poder regulamentar;

Considerando que, em resposta ao mencionado Requerimento, através do OFÍCIO SEMAD Nº 293/2022, a nobre Secretária Municipal de Administração informou que todos os Decretos se encontravam no site da Prefeitura de Guarapari e que, por essa razão, acreditava não ser necessário o encaminhamento das cópias de forma impressa, por haver decretos com mais de 200 páginas o que poderia acarretar despesas desnecessárias ao Município;

Considerando que o referido expediente foi encaminhado à Procuradoria Geral desta Casa de Leis para análise conjunta com a Controladoria Geral da Casa, que ao





Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

se manifestarem informaram que no ano de 2022 foram expedidos mais de 800 decretos pelo Poder Executivo Municipal e, no oportuno, sugeriu que fosse criado um grupo de estudo para análise de eventuais vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade nos Decretos Municipais expedidos e publicados em 2022;

Considerando que dispõe o art. 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis que poderão se constituídas na Câmara Municipal de Guarapari Comissões Especiais, cujas finalidades serão especificadas no requerimento que as constituírem, o que se dará a requerimento escrito apresentado por qualquer Vereador, na hora do expediente;

Considerando, por fim, que o art. 47, inciso XX da Lei Orgânica Municipal estabelece que é de competência exclusiva da Câmara Municipal, dentre outras, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta, fundações, empresas públicas e de economia mista, quando instituídas pelo Poder Público.

Ante o exposto, requeiro ao Plenário desta Casa de Leis que seja aprovada a criação de Comissão Especial Parlamentar com finalidade de apurar a regularidade, legalidade e constitucionalidade dos Decretos expedidos pelo Poder Executivo Municipal no ano de 2022, bem como no ano corrente, e se de fato foram emitidos em estrito exercício do poder regulamentar.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Vereador

